



Conselho Federal de Administração

Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Auditoria

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

PARECER

PROCESSO CFA/CRA-CE Nº: 476911.000118/2023-18

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE

EXERCÍCIO: 2022

RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA: Adm. Leonardo José Macedo - Presidente e Adm. Marcos Antônio Izequiel de Oliveira - Diretor de Administração e Finanças.

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, alínea h, da Lei nº 4.769/65 e no artigo 4º, inciso II alínea f da Instrução Normativa CFA Nº 570, de 08 de agosto de 2019, esta Assessoria Especial de Auditoria emite a seguir, o parecer de auditoria sobre as contas do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, relativas ao exercício de 2022, o qual passa a integrar o respectivo processo de Prestação de Contas.

2. O processo de Prestação de Contas supracitado encontra-se formalizado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União - TCU e Resolução Normativa nº 570/2019 do CFA, contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, emitidos em 31 de dezembro de 2022. Nossa responsabilidade é de expressar opinião sobre a representatividade e adequação dessas demonstrações contábeis e das demais peças integrantes do processo, considerando, também, o que consta do relatório da auditoria realizada naquele Conselho.

3. No exame das peças que compõem a Prestação de Contas, verificou-se compatibilidade entre os valores demonstrados nos balanços e nas demonstrações financeiras, os quais expressam de forma adequada a situação econômico-financeira da Entidade.

4. Face aos exames levados a efeito, formamos opinião de que as contas do **Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE**, referentes ao exercício de 2022, reúnem condições de serem julgadas **REGULARES** pelo Plenário do Conselho Federal de Administração - CFA.

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

Marcello Coutinho

Auditor - CFA

CRC/DF nº 013800/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Cont. Marcello Augusto Batista Coutinho, Auditor(a) de Normas e Controle Interno**, em 17/02/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1795526** e o código CRC **FBF84849**.
